



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 007/2.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“AVOCA a Secretaria de Administração e Governo – SEAG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica AVOCADA ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração e Governo – SEAG, com seus servidores e suas respectivas atribuições, prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e
Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - MS



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N°
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.604-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 001/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA ÓRGÃOS DE IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DELIBERA:

Artigo 1º - Esta designação tem por finalidade a jornal "JORNAL DA CIDADE", Imprensa Comunitária de Santa Rita do Pardo, MS.

Artigo 2º - Esta designação tem por finalidade a página "WEB SITE" www.portaldacidade.com.br, órgão de imprensa oficial virtual e eletrônico de Santa Rita do Pardo, MS, através da qual serão divulgados atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, através da rede mundial de computadores - Internet, nos termos do seu protocolo nº 44, de 08 de maio de 2014, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N°
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.604-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 002/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBIERI**, inscrito no RG nº. 001.178.901 SSP/MS, e no CPF nº. 063.120.441-97, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Planejamento - SEPLAN, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N°
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.604-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sr. **MARIA ANGÉLICA BENEFASSO**, inscrita no RG 324092102 SSP/MS, e no CPF 289.888.114-57, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde Pública - SESUP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N°
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.604-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 004/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO GABRIEL FILHO**, inscrito no RG 9722667 SSP/MS, e no CPF 026.765.021-08, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, Indústria e Comércio, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N°
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.604-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 005/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBIERI**, inscrito no RG nº. 001.178.901 SSP/MS, e no CPF nº. 063.120.441-97, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N°
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.604-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 006/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sr. **ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**, inscrita no RG 19423350 SSP/MS, e no CPF 069.556.424-43, para ocupar o cargo de Secretária da Associação Social, Trabalho e Habitação - SEASTH, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N°
TELEFONE (67) 391-2500
CEP 79.604-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 007/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"AVOCA à Secretaria de Administração e Governo - SEAG, e DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica AVOCADA ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração e Governo - SEAG, em suas estruturas e suas respectivas atribuições, previstas na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Feito em Santa Rita do Pardo, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Selvíria – Prefeito José Fernando visa aquisição de doses da vacina CoronaVac assim que forem liberadas



O prefeito reeleito, José Fernando, tem demonstrado muita preocupação quanto aos últimos dados do COVID-19 em Selvíria, onde foram registrados altos índices de transmissão do vírus na cidade em poucos dias, e um primeiro óbito, neste mês de dezembro.

Nesse intuito, no último sábado (19), o prefeito esteve em São Paulo, no Instituto Butantã, onde manifestou seu interesse em adquirir para o município, doses da vacina CoronaVac, assim que forem liberadas pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A princípio, as doses serão para pessoas do grupo prioritário.

Através da Secretaria de Saúde, também foi encaminhado um ofício sobre a aquisição das vacinas, caso as mesmas, não entrem para o calendário anual de vacinação do Ministério da Saúde.

"Temos registrado nos últimos dias, uma alta muito grande para uma cidade pequena como Selvíria. Por isso, mediante aos importantes e avançados estudos

para a vacina CoronaVac, é de suma importância que estejamos atentos a liberação da mesma, para que assim que possível, possamos fazer a aquisição para a imunização da população selvirense", disse o prefeito José Fernando.

Sobre os cuidados perante a pandemia, o prefeito reforçou: "Devemos continuar fazendo nossa parte, a pandemia não acabou, pelo contrário, a cada dia vemos números alarmantes na mídia, e muito próximos de nós, como em nosso próprio município. Não vamos deixar esse vírus se proliferar, e chegar em nossos lares, vamos continuar nos cuidando, usando máscara, álcool 70%, e evitando aglomerações."

COVID-19 em Selvíria. No município, o número de casos confirmados pelo COVID-19, até a presente data (22/12), chega a 75 casos, sendo deste total, 66 casos recuperados, 43 monitorados, 827 descartados, 550 notificados, 08 em tratamento e 01 óbito.

Pró: Assessoria de Comunicação.

Fabricação de Barracões de Estrutura Metálica | **Fabricação de Porteiras Metálicas** | **Fabricação de Mão-Morta de Estrutura Metálica**

AÇO FRONTEIRA

Compra e Venda de Sucatas, Chapas, Cantoneiras e Ferragens em Geral novos e usados

SERVICOS DE SERRALHERIA EM GERAL

Fabricação de Portas Metálicas | **Fabricação de Portões**

Av. Rio Branco, s/n - Pauleceira-SP
Fone (18) 3876.1457 | Cel. (18) 8142.6628